

# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO TOCANTINS

ANO II

BANDEIRANTES, QUINTA, 07 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO N° 512

SUPLEMENTO 01 DA EDIÇÃO N° 512

## IMPrensa OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-TO

Av. Homero de Oliveira Teixeira, nº 222 - centro

Bandeirantes-TO / CEP: 77783-000

#### SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **5122026616**

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

|                      |   |
|----------------------|---|
| PORTARIA N° 094/2026 | 1 |
| PORTARIA N° 095/2026 | 1 |
| PORTARIA N° 096/2026 | 2 |
| PORTARIA N° 097/2026 | 2 |

## PREFEITURA MUNICIPAL

### PORTARIA N° 094/2026, DE 07 DE MAIO DE 2026.

**"Dispõe sobre a exoneração de servidora pública municipal e dá outras providências."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS - TO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis,

**CONSIDERANDO** o Ofício/FMS nº 141/2026, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do qual foi formalmente solicitada a exoneração de servidora pública ocupante de cargo em comissão, em razão de conveniência e necessidade administrativa;

**CONSIDERANDO** a necessidade de reorganização administrativa e adequação funcional no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Bandeirantes do Tocantins - TO, visando assegurar maior eficiência, continuidade e regularidade na prestação dos serviços públicos de saúde, em observância aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no art. 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que os cargos de provimento em comissão são de livre nomeação e exoneração pela Administração Pública, conforme previsão constitucional e legislação municipal aplicável;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica **EXONERADA**, por necessidade administrativa, a servidora municipal: **TANIA FERREIRA DA SILVA**, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº xxx.185.151-xx,

matrícula funcional nº 3558, ocupante do cargo em comissão de Assessora de Atividades Sanitárias e Epidemiológicas, lotada no Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes do Tocantins - TO, a partir de 04 de maio de 2026, conforme solicitação do Secretário Municipal de Saúde de Bandeirantes do Tocantins - TO.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de maio de 2026.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Bandeirantes do Tocantins - TO**, aos 07 dias do mês de maio de 2026.

#### SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal

### PORTARIA N° 095/2026, DE 07 DE MAIO DE 2026.

**"Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão e dá outras providências."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS - TO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis,

**CONSIDERANDO** o Ofício/FMS nº 142/2026, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do qual foi formalmente solicitada a nomeação da senhora **TANIA FERREIRA DA SILVA** para exercer cargo em comissão junto à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde de Bandeirantes do Tocantins - TO;

**CONSIDERANDO** o Ofício/FMS nº 147/2026, por meio do qual foi requerida a concessão de gratificação funcional, em razão das atribuições, responsabilidades e demanda administrativa inerentes ao exercício do cargo;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação administrativa e funcional da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, visando assegurar maior eficiência, continuidade e regularidade na prestação dos serviços públicos de saúde, em observância aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no art. 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que os cargos de provimento em comissão são de livre nomeação e exoneração pela Administração Pública, conforme previsão constitucional e legislação municipal aplicável,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica **NOMEADA** a senhora **TANIA FERREIRA DA SILVA**, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº xxx.185.151-xx, para exercer o cargo em comissão de Diretora Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde de Bandeirantes do Tocantins - TO, a partir de 05 de maio de 2026.

**Art. 2º** Fica concedida à servidora gratificação no percentual de 55% (cinquenta e cinco por cento), incidente na forma da legislação municipal vigente.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 05 de maio de 2026.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Bandeirantes do Tocantins - TO**, aos 07 dias do mês de maio de 2026.

#### SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS:01612819000172 em 07/05/2026 16:47:53

**PORTARIA Nº 096/2026, DE 07 DE MAIO DE 2026.**

"Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão e contém outras providências."

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

**CONSIDERANDO** o Ofício/FMS nº 134/2026, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONSIDERANDO** ainda que, ao Prefeito compete dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR a Sra. **SINARIA GOMES PINHEIRO**, CPF nº XXX.377.191-XX, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária, a partir de 05/05/2026.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2026.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO**, aos 07 dias do mês de maio do ano de 2026.

**SAULO GONÇALVES BORGES**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 097/2026, DE 07 DE MAIO DE 2026.**

"Dispõe sobre atribuição de função à servidora e dá outras providências.."

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

**CONSIDERANDO** o Ofício/FMS nº 145/2026, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONSIDERANDO** ainda que, ao Prefeito compete dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Atribuir à servidora **CLEIDE SALES SILVA**, CPF nº XXX.528.211-XX, a função de **Chefe da Divisão de Saúde Bucal** a partir de 06/05/2026.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de maio de 2026.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO**, aos 07 dias do mês de maio do ano de 2026.

**SAULO GONÇALVES BORGES**

Prefeito Municipal

